**Declaração eSocial**

Declaro que, conforme consulta no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial - em anexo, **sou declarante do eSocial** compreendido nos grupos 1, 2 e 3 da Portaria Conjunta/MPT nº 76, de 22.10.2020, enquadrando-me nos critérios descritos abaixo, estando **desobrigado a declarar a RAIS**, tendo em vista o bloqueio de declarar a RAIS pelo GDRAIS 2022 ([Portaria/MTP nº 671,](http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/Portaria1127_2019.pdf) 08.11.2021, c/c Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021 e na Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022):

a) GRUPO 1 – Empresas com faturamento anual superior a R$ 78 milhões;

b) GRUPO 2 – Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R$ 78 milhões e que não sejam optantes pelo Simples Nacional;

c) GRUPO 3 – Empresas optantes pelo Simples Nacional e MEI.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

(nome da empresa)

Assinatura

(**ANEXAR consulta** - Para acessar a consulta, o contribuinte deve acessar o Portal WEB ([https://portal.esocial.gov.br](https://portal.esocial.gov.br/)), fazer o login utilizando certificado digital – ou código de acesso, para os contribuintes autorizados a usar esse tipo de acesso –, clicar na aba Empregador/Contribuinte > Consulta Obrigatoriedade.)